

**DECISÃO DA COMISSÃO DE SELEÇÃO
COTAÇÃO DE MERCADO E CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL
EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FÍSICA MÉDICA,
RADIOPROTEÇÃO, ENSAIOS DE CONTROLE DE QUALIDADE (CQ), TESTES DE CONSTÂNCIA E
AVALIAÇÃO DE INTEGRIDADE RADIOLÓGICA DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL
(EPIS PLUMBÍFEROS)**

PROCESSO DE SELEÇÃO EMERGENCIAL Nº 34/2026 PSE (HRTL)

A COMISSÃO DE SELEÇÃO do Instituto ACQUA, nomeada para o Edital de PROCESSO DE SELEÇÃO EMERGENCIAL Nº 34/2026 PSE (HRTL), visando contratação de emergencial de **EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FÍSICA MÉDICA, RADIOPROTEÇÃO, ENSAIOS DE CONTROLE DE QUALIDADE (CQ), TESTES DE CONSTÂNCIA E AVALIAÇÃO DE INTEGRIDADE RADIOLÓGICA DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL (EPIS PLUMBÍFEROS)** no parque tecnológico emissores de radiação ionizante e diagnóstico por imagem do Hospital Regional da Costa Leste Magid Thomé (HRTL), em estrita conformidade com a Resolução RDC nº 611/2022 da ANVISA e Instruções Normativas correlatas, com intuito de atender as necessidades junto ao Hospital Regional da Costa Leste Magid Thomé, na Cidade de Três Lagoas, referente ao CONTRATO DE GESTÃO nº 01/2022, firmado entre o CONTRATANTE e o Estado do Mato Grosso do Sul, reuniu-se para fins de análise e decisão, conforme segue.

Considerando o OFÍCIO Nº 293/2026/HR ML/ACQUA-DG (ANEXO I), que traz em seu conteúdo, as seguintes informações:

(...)

Na competência de Diretora Geral do Hospital Regional da Costa Leste Magid Thomé, no Estado do Mato Grosso do Sul, sob gestão do Instituto ACQUA, através do Contrato de Gestão de nº 01/2022 com a Secretaria de Estado de Saúde, solicito à comissão de seleção, que realize processo de CONTRATAÇÃO EMERGÊNCIA DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FÍSICA MÉDICA, RADIOPROTEÇÃO, ENSAIOS DE CONTROLE DE QUALIDADE (CQ), TESTES DE CONSTÂNCIA E AVALIAÇÃO DE INTEGRIDADE RADIOLÓGICA DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL (EPIS PLUMBÍFEROS) no parque tecnológico emissores de radiação ionizante e diagnóstico por imagem do Hospital Regional da Costa Leste Magid Thomé

(HRTL), em estrita conformidade com a Resolução RDC nº 611/2022 da ANVISA e Instruções Normativas correlatas.

(...)

CONSIDERANDO que os ensaios de Controle de Qualidade e os Testes de Constância estão em iminente vencimento e que são necessários para verificar o desempenho dos equipamentos, a estabilidade dos parâmetros técnicos, a segurança dos pacientes e profissionais e a confiabilidade dos resultados diagnósticos;

(...)

CONSIDERANDO que o Contrato de Gestão nº 01/2022 firmado com o Estado do Mato Grosso do Sul prevê, em sua Cláusula 4.1, vigência de 60 (sessenta) meses a contar da assinatura, com previsão de encerramento em 08/04/2027 e que, portanto, a contratação deverá permanecer limitada à vigência do Contrato de Gestão nº 01/2022 e condicionada à existência de autorização, disponibilidade orçamentária e interesse institucional, não podendo ultrapassar o período de gestão sem a correspondente formalização jurídica;

CONSIDERANDO que, em razão do prazo remanescente do Contrato de Gestão nº 01/2022, não se mostra adequada a celebração de contrato com vigência de 12 (doze) meses, pois esse período ultrapassaria o prazo de vigência do próprio Contrato de Gestão, sendo necessária a realização de processo de contratação formalização de contrato emergencial com prazo compatível com o período remanescente da gestão, a fim de evitar a descontinuidade dos serviços de manutenção e o comprometimento da assistência hospitalar;

Considerando o regulamento do Instituto ACQUA – Ação, Cidadania, Qualidade Urbana e Ambiental, com finalidade de fixar parâmetros a serem seguidos no âmbito do Contrato de Gestão nº 01/2022 para gerenciar, operacionalizar e executar as ações e serviços de saúde, junto ao Hospital Regional de Três Lagoas, em todos os procedimentos de contratações e compras para atendimento dos serviços públicos pactuados nos contratos de gestão, que traz em seus seguintes artigos:

*Art. 1º. Este Regulamento estabelece normas gerais sobre contratações pertinentes a obras, serviços, compras, locações no âmbito do **Instituto ACQUA – Ação, Cidadania, Qualidade Urbana e Ambiental** no Estado de*

Mato Grosso do Sul, visando garantir a observância do princípio constitucional da isonomia e a assegurar a seleção da proposta mais vantajosa.

(...)

Art. 4º. (...)

(...)

§3º. Nos casos de contratação direta, regulados pelo art. 15 deste Regulamento, a convocação será realizada mediante a solicitação de propostas às empresas/fornecedores cadastrados no Instituto, nos casos de serviços, os quais não haja fornecedor cadastrado junto ao Instituto o mesmo poderá, através de justificativa prévia que acompanhará o processo, realizar a contratação direta.

(...)

Art. 15. Poderá ser realizada a compra, aquisição ou a contratação direta, na base ou não dos fornecedores cadastradas no Instituto conforme previsto no artigo 4º, §3º, nas seguintes hipóteses:

(...)

VIII - Em situações de emergência, quando caracterizada urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares, e somente para os bens necessários ao atendimento da situação emergencial e para as parcelas de obras e serviços que possam ser concluídas no prazo máximo de 90 (noventa) dias, prorrogável por igual período, contado da ocorrência da emergência, vedada a prorrogação dos respectivos contratos, exceto se ocorrer a hipótese do §1º do artigo 27 deste Regulamento.

Tendo em vista a publicação no portal do Insituto ACQUA, no seguinte endereço eletrônico:

<https://institutoacqua.org.br/instituto-acqua-divulga-edital-no34-2026-destinado-a-contratacao-emergencial-de-empresa-especializada-na-prestacao-de-servicos-de-fisica-medica-radioprotecao-ensaios-de-controle-de-qualidade-cq-t/> – ANEXO II, para cotação, objeto

deste processo e, ainda, por parte desta Comissão, fora solicitado cotações (ANEXO III – TERMO DE REFERÊNCIA) às empresas cadastrada junto a essa OSS, via e-mail (ANEXO IV), sendo recebido as propostas/cotações, que se encontram no ANEXO V, e resumidamente a seguir.

PROPONENTE	CNPJ	VALOR TOTAL PROPOSTO
DA VINCI SERVIÇO DE PROTEÇÃO RADIOLÓGICA LTDA	19.222.601/0001-77	R\$ 25.700,00

KEV X - SOLUCOES E SERVICOS LTDA	19.450.854/0001-06	R\$ 6.870,00
----------------------------------	--------------------	--------------

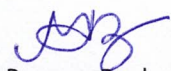
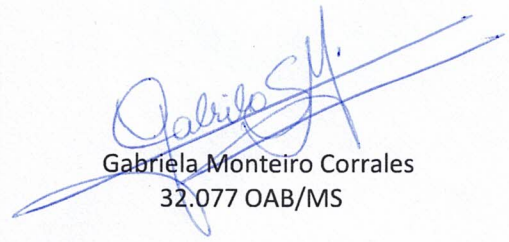
Assim posto, no intuito de se obter economicidade, atendendo aos princípios da moralidade e boa-fé, probidade, impessoalidade, eficiência, isonomia, legalidade, razoabilidade e busca permanente de qualidade e, tendo em vista a demanda premente na contratação dos serviços apresentados, a Comissão de Seleção decide: declarar como **VENCEDORA** deste Processo de Contratação Emergencial, a participante, **KEV X - SOLUCOES E SERVICOS LTDA**, inscrita sob o CNPJ de nº 19.450.854/0001-06, por apresentar o menor valor, total, mensal.

Ainda, orienta-se que o Setor de Contratos e/ou Jurídico do Hospital Regional da Costa Leste Magid Thomé, entre em contato com a empresa acima citada, para que a mesma, encaminhe os documentos descritos no Termo de Referência deste Processo de Contratação Emergencial para que se proceda para a confecção do Contrato Emergencial.

Três Lagoas/MS, 02 de setembro de 2026.

COMISSÃO DE SELEÇÃO:

Mariana Alberto Debs
CPF 312.845.058-71


Mariana Bezerra Rocha Barbosa
CPF 040.230.293-19
Gabriela Monteiro Corrales
32.077 OAB/MS

ANEXO I



OFÍCIO Nº 293/2026/HR ML/ACQUA-DG

Três Lagoas/MS, 24 de agosto de 2026.

À Presidência do Instituto ACQUA

Ilmo. Sr. Samir Rezende Siviero

C/C à Comissão de Seleção

**REF.: SOLICITAÇÃO DE PROCESSO DE CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL
DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FÍSICA
MÉDICA, RADIOPROTEÇÃO, ENSAIOS DE CONTROLE DE QUALIDADE (CQ),
TESTES DE CONSTÂNCIA E AVALIAÇÃO DE INTEGRIDADE RADIOLÓGICA DE
EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL (EPIS PLUMBÍFEROS)**

Na competência de Diretora Geral do Hospital Regional da Costa Leste Magid Thomé, no Estado do Mato Grosso do Sul, sob gestão do Instituto ACQUA, através do Contrato de Gestão de nº 01/2022 com a Secretaria de Estado de Saúde, solicito à comissão de seleção, que realize processo de CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FÍSICA MÉDICA, RADIOPROTEÇÃO, ENSAIOS DE CONTROLE DE QUALIDADE (CQ), TESTES DE CONSTÂNCIA E AVALIAÇÃO DE INTEGRIDADE RADIOLÓGICA DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL (EPIS PLUMBÍFEROS) no parque tecnológico emissores de radiação ionizante e diagnóstico por imagem do Hospital Regional da Costa Leste Magid Thomé (HRTL), em estrita conformidade com a Resolução RDC nº 611/2022 da ANVISA e Instruções Normativas correlatas.

CONSIDERANDO a solicitação formal de contratação encaminhada pela Coordenação do Centro de Diagnóstico por Imagem (CDI) e Setor de Engenharia Clínica, fundamentando:

“A necessidade de contratação de empresa especializada para a execução periódica de Testes de Controle de Qualidade (CQ) e Testes de Constância nos equipamentos emissores de radiação ionizante e diagnóstico por imagem instalados no Hospital Regional da Costa Leste Magid Thomé, em estrita observância à Resolução RDC nº 611/2022 da ANVISA e suas Instruções

RUA VICINAL SAMIR THOMÉ, S/N
JARDIM DAS ACACIAS | TRÊS LAGOAS/MS
79610-000





Normativas correlatas, bem como a realização de testes de integridade em todos os Equipamentos de Proteção Individual (EPIs plumbíferos) da unidade, emitindo os devidos laudos técnicos assinados por Físico Médico habilitado (com registro no Conselho de Classe/ABFM) e fixando selos de conformidade, garantindo a segurança radiológica de pacientes e profissionais, a exatidão diagnóstica e o pleno atendimento às exigências sanitárias vigentes.

CONSIDERANDO a natureza essencial e ininterrupta dos serviços de saúde prestados por esta unidade hospitalar, que depende diretamente da operacionalidade plena e da acurácia de seu parque de equipamentos médico-hospitalares para a realização de diagnósticos, terapias e procedimentos cirúrgicos;

CONSIDERANDO que os ensaios de Controle de Qualidade e os Testes de Constância estão em iminente vencimento e que são necessários para verificar o desempenho dos equipamentos, a estabilidade dos parâmetros técnicos, a segurança dos pacientes e profissionais e a confiabilidade dos resultados diagnósticos;

CONSIDERANDO que a ausência dos testes e das avaliações técnicas poderá comprometer a comprovação da conformidade dos equipamentos, a segurança radiológica dos pacientes e profissionais e o adequado funcionamento dos serviços de diagnóstico e terapia;

CONSIDERANDO que o Contrato de Gestão nº 01/2022 firmado com o Estado do Mato Grosso do Sul prevê, em sua Cláusula 4.1, vigência de 60 (sessenta) meses a contar da assinatura, com previsão de encerramento em 08/04/2027 e que, portanto, a contratação deverá permanecer limitada à vigência do Contrato de Gestão nº 01/2022 e condicionada à existência de autorização, disponibilidade orçamentária e interesse institucional, não podendo ultrapassar o período de gestão sem a correspondente formalização jurídica;

CONSIDERANDO que, em razão do prazo remanescente do Contrato de Gestão nº 01/2022, não se mostra adequada a celebração de contrato com vigência de 12 (doze) meses, pois esse período ultrapassaria o prazo de vigência do próprio Contrato de Gestão, sendo necessária a realização de processo de contratação formalização de contrato emergencial com prazo compatível com o período remanescente da gestão, a fim de evitar a descontinuidade dos serviços de manutenção e o comprometimento da assistência hospitalar;



CONSIDERANDO, por fim, que a complexidade tecnológica dos equipamentos listados exige mão de obra qualificada e certificada, condição esta que somente pode ser assegurada por meio de um contrato com empresa de notória especialização na área.

Frente ao exposto, a contratação pleiteada é medida imprescindível para a mitigação de riscos, a garantia da continuidade dos serviços públicos essenciais e para a salvaguarda da segurança do paciente, pilar fundamental de missão institucional dessa gestão.

DOS SERVIÇOS A SEREM CONTRATADOS

O objeto consiste na prestação de serviços especializados de Física Médica, Radioproteção, Ensaios de Controle de Qualidade, Testes de Constância e Avaliação de Integridade Radiológica de Equipamentos de Proteção Individual - EPIs - Plumbíferos.

Os serviços deverão abranger os seguintes equipamentos e itens:

Item	Equipamento	QTD
1	Tomografia Computadorizada	1
2	Raios-X Digital Fixo	2
3	Raios-X Móvel / Portátil	2
4	Arco Cirúrgico	2
5	Hemodinâmica	1
6	Ressonância Magnética	1
7	Teste de Integridade de EPIs Plumbíferos	lote

Os testes deverão abranger todos os parâmetros normativos exigidos pela Vigilância Sanitária e normas técnicas da ANVISA (RDC 611/2022, IN 90/2021, IN 91/2021, IN 92/2021, IN 93/2021, IN 94/2021 e IN 95/2021), além das diretrizes da CNEN (*Comissão Nacional de Energia Nuclear*).

Os ensaios deverão contemplar, conforme aplicável a cada equipamento, a verificação de parâmetros de desempenho, incluindo kVP, tempo de exposição, camada semirredutora, dosimetria, CTDI, resolução espacial, relação sinal-ruído, integridade física das blindagens e demais parâmetros previstos no Termo de Referência e nas normas técnicas aplicáveis.

A avaliação dos EPIs Plumbíferos deverá verificar sua integridade radiológica e física, com emissão de relatório específico indicando, individualmente, a condição de cada item, classificando-o como apto ou inapto para utilização.



A contratada deverá realizar os serviços com equipamentos de medição adequados, devidamente calibrados e rastreáveis, utilizando metodologia compatível com o equipamento avaliado e com os requisitos normativos aplicáveis.

Deverão ser emitidos Laudos Técnicos individualizados para os equipamentos avaliados, com descrição dos procedimentos realizados, parâmetros analisados, resultados obtidos, conclusão quanto à conformidade, identificação do equipamento, data da avaliação e identificação do responsável técnico.

A contratada deverá entregar também relatório específico de inspeção dos EPs Plumbíferos, com a indicação dos itens aptos e inaptos, bem como as recomendações técnicas necessárias.

Os laudos e relatórios deverão ser entregues no prazo máximo de 15 (quinze) dias após a realização dos testes, salvo prazo diverso tecnicamente justificado e aceito pela Contratante.

DO PRAZO DE EXECUÇÃO E DO PAGAMENTO

O contrato terá vigência até a execução integral dos serviços contratados e será encerrado assim que finalizado o serviço com a entrega dos laudos e certificados correspondentes, observada a vigência do Contrato de Gestão nº 01/2022.

O pagamento será realizado por execução do serviço, após a conclusão integral do objeto e a entrega de todos os documentos comprobatórios da realização e finalização dos serviços, no prazo de até 30 (trinta) dias após o recebimento e a conferência da documentação pela Contratante.

A proposta comercial deverá apresentar o valor total dos serviços contemplando todos os custos diretos e indiretos, inclusive mão de obra, materiais, produtos, equipamentos, deslocamento, responsabilidade técnica, emissão de laudos, certificados e relatórios, tributos e encargos.

Diante do exposto, solicita-se a adoção das providências necessárias à abertura do processo de contratação emergencial, observadas as especificações técnicas, os requisitos de segurança, a responsabilidade técnica e os documentos que deverão comprovar a execução integral dos serviços.

Sem mais para o momento, renovamos nossos votos de estima e consideração.

RUA VICINAL SAMIR THOMÉ, S/N
JARDIM DAS ACACIAS | TRÊS LAGOAS/MS
79610-000





Atenciosamente,


Letícia Carneiro Silva
Diretora Geral – CRA/MS 00493-TA
HRCLMT - Instituto ACQUA

RUA VICINAL SAMIR THOMÉ, S/N
JARDIM DAS ACACIAS | TRÊS LAGOAS/MS
79610-000

ANEXO II

<https://institutoacqua.org.br/instituto-acqua-divulga-edital-no34-2026-destinado-a-contratacao-emergencial-de-empresa-especializada-na-prestacao-de-servicos-de-fisica-medica-radioprotecao-ensaios-de-controle-de-qualidade-cq-t/>

contato@institutoacqua.org.br

    **ACQUA MED** **CURSOS**

Instituto Acqua divulga edital nº34/2026 destinado a contratação emergencial de empresa especializada na prestação de serviços de física médica, radioproteção, ensaios de controle de qualidade (cq), testes de constância e avaliação de integridade radiológica de equipamentos de proteção individual (epis plumbíferos) para atender demandas do Hospital Regional da Costa Leste Magid Thomé (MS)

26/08/2026

Instituto Acqua divulga edital nº34/2026 destinado a contratação emergencial de empresa especializada na prestação de serviços de física médica, radioproteção, ensaios de controle de qualidade (cq), testes de constância e avaliação de integridade radiológica de equipamentos de proteção individual (epis plumbíferos) para atender demandas do Hospital Regional da Costa Leste Magid Thomé (MS).

Acesse em:
[Edital nº34_2026_Tres Lagoas_MS](#)

Deixe um comentário

O seu endereço de e-mail não será publicado. Campos obrigatórios são marcados com *

Comentário *

Nome *

E-mail *

Site

☐ Salvar meus dados neste navegador para a próxima vez que eu comentar.

ERRO para o proprietário do site: Chave do site inválida.

reCAPTCHA

Publicar comentário

CONTATO

Razão Social: Instituto Acqua
CNPJ: 03.254.082/0001-99

Matriz Santo André (SP)

Avenida Lino Jardim, 905

Vila Bastos

CEP: 09041-031

Telefone: (11) 4823-1800 / 4825-2008

Escritório São Luís (MA)

Rua dos Perdizes, 59,

Manhattan Center III,

2º andar, Jardim Renascença

CEP: 65075-340

Casa Acqua

Rua Hemetério Leitão, Quadra I, casa 8

São Francisco, São Luís (MA)

CEP: 65076-420

REDES SOCIAIS



Desenvolvido por [Solare Interativa](#)

ANEXO III**CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL****PROCESSO DE SELEÇÃO EMERGENCIAL Nº 34/2026 PSE (HRTL)****1. DO OBJETO**

1.1 Contratação emergencial de **EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FÍSICA MÉDICA, RADIOPROTEÇÃO, ENSAIOS DE CONTROLE DE QUALIDADE (CQ), TESTES DE CONSTÂNCIA E AVALIAÇÃO DE INTEGRIDADE RADIOLÓGICA DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL (EPIS PLUMBÍFEROS)** no parque tecnológico emissores de radiação ionizante e diagnóstico por imagem do Hospital Regional da Costa Leste Magid Thomé (HRTL), em estrita conformidade com a Resolução RDC nº 611/2022 da ANVISA e Instruções Normativas correlatas, com intuito de atender este nosocômio, referente ao CONTRATO DE GESTÃO nº 01/2022, firmado entre o CONTRATANTE e o Estado do Mato Grosso do Sul.

2. DO LOCAL DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

2.1 Hospital Regional da Costa Leste Magid Thomé – Anel Viário Engenheiro Samir Thomé, s/n – Distrito Industrial – Três Lagoas/MS – CEP 79.648-000.

3. DOS SERVIÇOS

3.1 O objeto consiste na prestação de serviços especializados de Física Médica, Radioproteção, Ensaio de Controle de Qualidade, Testes de Constância e Avaliação de Integridade Radiológica de Equipamentos de Proteção Individual - EPIs - Plumbíferos.

3.2 Os serviços deverão abranger os seguintes equipamentos e itens:

Item	Equipamento	QTD
1	Tomografia Computadorizada	1
2	Raios-X Digital Fixo	2

3	Raios-X Móvel / Portátil	2
4	Arco Cirúrgico	2
5	Hemodinâmica	1
6	Ressonância Magnética	1
7	Teste de Integridade de EPIs Plumbíferos	lote

3.3 Os testes deverão abranger todos os parâmetros normativos exigidos pela Vigilância Sanitária e normas técnicas da ANVISA (RDC 611/2022, IN 90/2021, IN 91/2021, IN 92/2021, IN 93/2021, IN 94/2021 e IN 95/2021), além das diretrizes da CNEN (*Comissão Nacional de Energia Nuclear*).

3.4 Os ensaios deverão contemplar, conforme aplicável a cada equipamento, a verificação de parâmetros de desempenho, incluindo kVP, tempo de exposição, camada semirredutora, dosimetria, CTDI, resolução espacial, relação sinal-ruído, integridade física das blindagens e demais parâmetros previstos no Termo de Referência e nas normas técnicas aplicáveis.

3.5 A avaliação dos EPIs Plumbíferos deverá verificar sua integridade radiológica e física, com emissão de relatório específico indicando, individualmente, a condição de cada item, classificando-o como apto ou inapto para utilização.

3.6 A contratada deverá realizar os serviços com equipamentos de medição adequados, devidamente calibrados e rastreáveis, utilizando metodologia compatível com o equipamento avaliado e com os requisitos normativos aplicáveis.

3.7 Deverão ser emitidos Laudos Técnicos individualizados para os equipamentos avaliados, com descrição dos procedimentos realizados, parâmetros analisados, resultados obtidos, conclusão quanto à conformidade, identificação do equipamento, data da avaliação e identificação do responsável técnico.

3.8 A contratada deverá entregar também relatório específico de inspeção dos EPIs Plumbíferos, com a indicação dos itens aptos e inaptos, bem como as recomendações técnicas necessárias.

3.9 Os laudos e relatórios deverão ser entregues no prazo máximo de 15 (quinze) dias após a realização dos testes, salvo prazo diverso tecnicamente justificado e aceito pela Contratante.

4. DO PERÍODO DE VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO E DO PAGAMENTO

4.1 O contrato terá vigência até que seja finalizado o serviço com a entrega dos laudos e certificados correspondentes, com prazo de até 10 (dez) dias após a sua assinatura, observada a vigência do Contrato de Gestão nº 01/2022.

4.2 O pagamento será realizado mediante a execução do serviço, após a conclusão integral do objeto e a entrega de todos os documentos comprobatórios da realização e finalização dos serviços, no prazo de até 30 (trinta) dias após o recebimento e a conferência da documentação pela CONTRATANTE.

5. DA PROPOSTA DE COTAÇÃO

5.1 A proposta deverá ser apresentada, única e exclusivamente, conforme ANEXO I (abaixo) de maneira:

- a) Não conter rasuras ou emendas;
- b) Estar assinada, carimbada e rubricada em todas as suas vias pelo representante legal, com indicação do cargo por ele exercido na empresa;
- c) **A PARTICIPANTE DEVERÁ APRESENTAR O VALOR, TOTAL, DOS SERVIÇOS A SEREM PRESTADOS;**
- d) Os valores deverão ser apresentados em Reais;
- e) A proposta deverá ser emitida com validade de 60 (sessenta) dias corridos, contados a partir da data de abertura das propostas;
- f) A apresentação da proposta implica a declaração de conhecimento e aceitação de todas as condições do presente termo de referência;
- g) **O envio da proposta/cotação deve ser encaminhada até o dia 01/09/2026 às 17h, horário de Brasília, através do e-mail psc.hclmt2026@institutoacqua.org.br.**

6. DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

6.1 **Após análise das cotações**, a participante que apresentar a melhor proposta financeira, deverá apresentar para a Comissão de Seleção, no formato PDF, em arquivos devidamente

nomeados, em papel timbrado da empresa assinadas pelo representante legal da mesma os seguintes documentos:

7.2 Documentos de Habilitação:

- a) Cartão de CNPJ;
- b) Alvará de Funcionamento;
- c) Ato Constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor devidamente registrado na Junta Comercial, em se tratando de sociedades comerciais. No caso de sociedade por ações, apresentar também documento de eleição de seus administradores. Registro Comercial em se tratando de empresa individual;
- d) Prova de Regularidade com a Fazenda Nacional;
- e) Prova de Regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);
- f) Prova de Regularidade com a Fazenda Estadual;
- g) Prova de Regularidade com a Fazenda Municipal;
- h) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT.

7.3 A capacidade econômica e financeira será comprovada mediante a apresentação da seguinte documentação:

- a) **Certidão negativa de falência** ou concordata expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, ou de execução patrimonial, expedida no domicílio da pessoa física;
- b) **Balanco Patrimonial e Demonstrações Contábeis** ou Speed fiscal eletrônico do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, SALVO QUANDO SE TRATAR DE EMPRESA CONSTITUÍDA HÁ MENOS DE UM ANO (QUANDO ENTÃO SERÃO ACEITOS BALANCETES MENSALIS), que comprove a boa situação financeira.

INSTITUTO ACQUA
ACAO CIDADANIA
QUALIDADE URBANA
E:03254082002302

Assinado de forma digital por
INSTITUTO ACQUA ACAA
CIDADANIA QUALIDADE
URBANA E:03254082002302
Dados: 2026.08.25 15:39:03
+03'00'

Três Lagoas/MS, 25 de agosto de 2026.

Instituto ACQUA
Ação, Cidadania, Qualidade Urbana e Ambiental

**ANEXO I
MODELO DE COTAÇÃO****PROCESSO DE SELEÇÃO EMERGENCIAL Nº 34/2026 PSE (HRTL)****AO INSTITUTO ACQUA**

A empresa, estabelecida na (*endereço completo, telefone, fax e endereço eletrônico, se houver*), inscrita no CNPJ sob nº, neste ato representada por, (*cargo*), RG....., CPF....., (*endereço*), propõe prestar, em estrito cumprimento ao previsto no Termo de Referência, PROCESSO DE SELEÇÃO EMERGENCIAL Nº 34/2026 PSE (HRTL), Contratação emergencial de EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FÍSICA MÉDICA, RADIOPROTEÇÃO, ENSAIOS DE CONTROLE DE QUALIDADE (CQ), TESTES DE CONSTÂNCIA E AVALIAÇÃO DE INTEGRIDADE RADIOLÓGICA DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL (EPIS PLUMBÍFEROS) no parque tecnológico emissores de radiação ionizante e diagnóstico por imagem do Hospital Regional da Costa Leste Magid Thomé (HRTL), para atender as necessidades deste nosocômio, pelo valor total, de **R\$** **XXXXXXXXXXXX (XXXXXXXXXXXX)**

Assinatura do responsável

ANEXO IV



Processo para contratação emergencial N° 34/2026 PCE



De <psc.hclmt2026@institutoacqua.org.br>
Para <tiago@kev.med.br>, <vitor@mra.com.br>
Data 25/08/2026 16:06

 Termo de Contratação FÍSICA MÉDICA (PSE 34-2026) – assinado.pdf (~424 KB)

Boa tarde,

Estamos com Processo aberto para contratação emergencial de **EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FÍSICA MÉDICA, RADIOPROTEÇÃO, ENSAIOS DE CONTROLE DE QUALIDADE (CQ), TESTES DE CONSTÂNCIA E AVALIAÇÃO DE INTEGRIDADE RADIOLÓGICA DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL (EPIS PLUMBÍFEROS)** no parque tecnológico emissores de radiação ionizante e diagnóstico por imagem do Hospital Regional da Costa Leste Magid Thomé (HRTL), em estrita conformidade com a Resolução RDC nº 611/2022 da ANVISA e Instruções Normativas correlatas, com intuito de atender este nosocômio, referente ao CONTRATO DE GESTÃO nº 01/2022, firmado entre o CONTRATANTE e o Estado do Mato Grosso do Sul.

Se, de interesse de vossa empresa, em participar neste processo, favor encaminhar proposta até o dia 01/09/2026, ainda, de suma importância, se atentarem para as informações contidas no documento em anexo.

Atenciosamente.

--



Processo para contratação emergencial N° 34/2026 PCE



De <psc.hclmt2026@institutoacqua.org.br>
Para <edimarcio2000@hotmail.com>, <jefferson.santos@institutoacqua.org.br>
Data 25/08/2026 16:08

 Termo de Contratação FÍSICA MÉDICA (PSE 34-2026) - assinado.pdf (~424 KB)

Boa tarde,

Estamos com Processo aberto para contratação emergencial de **EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FÍSICA MÉDICA, RÁDIOPROTEÇÃO, ENSAIOS DE CONTROLE DE QUALIDADE (CQ), TESTES DE CONSTÂNCIA E AVALIAÇÃO DE INTEGRIDADE RADIOLÓGICA DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL (EPIS PLUMBÍFEROS)** no parque tecnológico emissores de radiação ionizante e diagnóstico por imagem do Hospital Regional da Costa Leste Magid Thomé (HRTL), em estrita conformidade com a Resolução RDC nº 611/2022 da ANVISA e Instruções Normativas correlatas, com intuito de atender este nosocômio, referente ao CONTRATO DE GESTÃO nº 01/2022, firmado entre o CONTRATANTE e o Estado do Mato Grosso do Sul.

Se, de interesse de vossa empresa, em participar neste processo, favor encaminhar proposta até o dia 01/09/2026, ainda, de suma importância, se atentarem para as informações contidas no documento em anexo.

Atenciosamente.

--



Processo para contratação emergencial N° 34/2026 PCE



De <psc.hclmt2026@institutoacqua.org.br>
Para <edinacio2000@hotmail.com>
Data 25/08/2026 16:12

 Termo de Contratação FÍSICA MÉDICA (PSE 34-2026) - assinado.pdf (~424 KB)

Boa tarde,

Estamos com Processo aberto para contratação emergencial de **EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FÍSICA MÉDICA, RÁDIOPROTEÇÃO, ENSAIOS DE CONTROLE DE QUALIDADE (CQ), TESTES DE CONSTÂNCIA E AVALIAÇÃO DE INTEGRIDADE RADIOLÓGICA DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL (EPIS PLUMBÍFEROS)** no parque tecnológico emissores de radiação ionizante e diagnóstico por imagem do Hospital Regional da Costa Leste Magid Thomé (HRTL), em estrita conformidade com a Resolução RDC nº 611/2022 da ANVISA e Instruções Normativas correlatas, com intuito de atender este nosocômio, referente ao CONTRATO DE GESTÃO nº 01/2022, firmado entre o CONTRATANTE e o Estado do Mato Grosso do Sul.

Se, de interesse de vossa empresa, em participar neste processo, favor encaminhar proposta até o dia 01/09/2026, ainda, de suma importância, se atentarem para as informações contidas no documento em anexo.

Atenciosamente.

--



Processo para contratação emergencial N° 34/2026 PCE



De <psc.hclmt2026@institutoacqua.org.br>

Para <radvix.assessoria@hotmail.com>

Data 25/08/2026 16:10

 Termo de Contratação FÍSICA MÉDICA (PSE 34-2026) - assinado.pdf (~424 KB)

Boa tarde,

Estamos com Processo aberto para contratação emergencial de **EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FÍSICA MÉDICA, RÁDIOPROTEÇÃO, ENSAIOS DE CONTROLE DE QUALIDADE (CQ), TESTES DE CONSTÂNCIA E AVALIAÇÃO DE INTEGRIDADE RADIOLÓGICA DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL (EPIS PLUMBÍFEROS)** no parque tecnológico emissores de radiação ionizante e diagnóstico por imagem do Hospital Regional da Costa Leste Magid Thomé (HRTL), em estrita conformidade com a Resolução RDC nº 611/2022 da ANVISA e Instruções Normativas correlatas, com intuito de atender este nosocômio, referente ao CONTRATO DE GESTÃO nº 01/2022, firmado entre o CONTRATANTE e o Estado do Mato Grosso do Sul.

Se, de interesse de vossa empresa, em participar neste processo, favor encaminhar proposta até o dia 01/09/2026, ainda, de suma importância, se atentarem para as informações contidas no documento em anexo.

Atenciosamente.

--

ANEXO V



DOCUMENTOS SOLICITADOS



De Da Vinci RX <davincilicita@outlook.com.br>
Para psc.hclmt2026@institutoacqua.org.br <psc.hclmt2026@institutoacqua.org.br>
Data 01/09/2026 16:01

 000 ANEXOS SANTO ANDRE.pdf (~98 KB)  000 HABILITACAO.zip (~20 MB)
 000 PROPOSTA SANTO ANDRE.pdf (~153 KB)

Boa Tarde, prezado. Tudo bem?

Segue em anexo a documentação referente à licitação de Santo André para sua análise.

Fico à disposição para quaisquer esclarecimentos.

Att.



**ANEXO I - COTAÇÃO****PROCESSO DE SELEÇÃO EMERGENCIAL Nº 34/2026 PSE (HRTL)****AO INSTITUTO ACQUA**

Razão Social: **DA VINCI SERVICOS DE PROTECAO RADIOLOGICA LTDA;**

CNPJ nº 19.222.601/0001-77;

I.E.: ISENTO

Endereço: Rua Samuel neves, nº 1817, Bairro Jardim Europa, Piracicaba/SP, CEP: 13.416.404;

Telefone/Fax: (19) 3377-9288,

E-mail: davincilcita@outlook.com.br;

Representante: **Paulo Lazaro Garcia**

Cargo: Sócio/Diretor

RG: 42.296.390 SSP/SP

CPF nº 343.176.648-01

Data de Nascimento: 25/01/1983

Endereço Residencial Completo: Rua Manhães Barreto, nº 25, no Centro, na cidade de Campos dos Goytacazes, estado de Rio de Janeiro, CEP 28.035-080

E-mail: davincilcita@outlook.com.br

Telefone/Fax: (19) 3377-9288

Celular: (22) 98166-6878

DADOS BANCÁRIOS PARA PAGAMENTO:

Banco: Banco do Brasil;

Agência: 3127-5;

Conta Corrente: 83.313-4;

A empresa DA VINCI SERVIÇO DE PROTEÇÃO RADIOLOGICA LTDA, estabelecida na Rua Samuel neves, nº 1817, Bairro Jardim Europa, Piracicaba/SP, CEP: 13.416.404, inscrita no CNPJ sob nº 19.222.601/0001-77, neste ato representada por Paulo Lazaro Garcia, (cargo) Sócio/Diretor, RG 42.296.390 SSP/SP, CPF 343.176.648-01, Rua Samuel neves, nº 1817, Bairro Jardim Europa, Piracicaba/SP, CEP: 13.416.404, propõe prestar, em estrito cumprimento ao previsto no Termo de Referência, PROCESSO DE SELEÇÃO EMERGENCIAL Nº 34/2026 PSE (HRTL), Contratação emergencial de EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FÍSICA MÉDICA, RADIOPROTEÇÃO, ENSAIOS DE CONTROLE DE QUALIDADE (CQ), TESTES DE CONSTÂNCIA E AVALIAÇÃO DE INTEGRIDADE RADIOLOGICA DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL (EPIS PLUMBÍFEROS) no parque tecnológico emissores de radiação ionizante e diagnóstico por imagem do Hospital Regional da Costa Leste Magid Thomé (HRTL), para atender as necessidades deste nosocômio.

Rua Samuel Neves n.1817 – Bairro Jardim Europa – CEP 13.416-404
Piracicaba – SP Fone: (19) 3377-9288 | www.davincirx.com.br



Item	Equipamento	QTD	Valor total
1	1 Tomografia Computadorizada	1	R\$ 3.900,00
2	2 Raios-X Digital Fixo	2	R\$ 4.400,00
3	Raios-X Móvel / Portátil	2	R\$ 3.900,00
4	Arco Cirúrgico	2	R\$ 4.200,00
5	Hemodinâmica	1	R\$ 3.500,00
6	Ressonância Magnética	1	R\$ 4.900,00
7	Teste de Integridade de EPIs Plumbíferos	LOTE	R\$ 900,00

Valor Total da proposta: R\$ 25.700,00 (Vinte e cinco mil e setecentos reais).

Obs.: No preço cotado já estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, assim como despesas com transportes e deslocamentos e outras quaisquer que incidam sobre a contratação.

Santo André/SP, 01 de setembro de 2026.

**DA VINCI
SERVICOS DE
PROTECAO
RADIOLOGICA
LTDA:1922260100
0177**

Assinado digitalmente por DA VINCI
SERVICOS DE PROTECAO RADIOLOGICA
LTDA:19222601000177
ND: C=BR, S=SP, L=PIRACICABA, O=ICP-
Brasil, OU=videoconferencia, OU=
26888360000165, OU=Secretaria da Receita
Federal do Brasil - RFB, OU=
ARCORRETORES, OU=RFB e-CNPJ A1,
CN=DA VINCI SERVICOS DE PROTECAO
RADIOLOGICA LTDA:19222601000177
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2026.09.01 15:57:26-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2024.3.0

DA VINCI SERVIÇO DE PROTEÇÃO RADIOLOGICA LTDA

CNPJ: 19.222.601/0001-77

Paulo Lazaro Garcia

Sócio Diretor

RG: 42.296.390 SSP/SP

CPF nº 343.176.648-01

Rua Samuel Neves n.1817 – Bairro Jardim Europa – CEP 13.416-404
Piracicaba – SP Fone: (19) 3377-9288 | www.davincirx.com.br



Re: Processo para contratação emergencial N° 34/2026 PCE



De Tiago Nascimento Souza <tiago@kev.med.br>
Para <psc.hclmt2026@institutoacqua.org.br>
Data 27/08/2026 10:03

20265602 - INST. ACQUA - ACAO CIDADANIA QUALIDADE URBANA E AMBIENTAL - HOSP R... (~108 KB)

Bom dia.
Segue o orçamento solicitado.

Qualquer dúvida, estou à disposição no whatsapp (16) 3601-0506.



Tiago Nascimento
Suporte Técnico - Radioproteção
☎ (16) 3601-0506 Ramal 5020
📧 tiago@kev.med.br
🌐 www.kev.med.br



Em ter., 25 de ago. de 2026 às 16:06, <psc.hclmt2026@institutoacqua.org.br> escreveu:

Boa tarde,

Estamos com Processo aberto para contratação emergencial de **EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FÍSICA MÉDICA, RADIOPROTEÇÃO, ENSAIOS DE CONTROLE DE QUALIDADE (CQ), TESTES DE CONSTÂNCIA E AVALIAÇÃO DE INTEGRIDADE RADIOLÓGICA DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL (EPIS PLUMBÍFEROS)** no parque tecnológico emissores de radiação ionizante e diagnóstico por imagem do Hospital Regional da Costa Leste Magid Thomé (HRTL), em estrita conformidade com a Resolução RDC nº 611/2022 da ANVISA e Instruções Normativas correlatas, com intuito de atender este nosocômio, referente ao CONTRATO DE GESTÃO nº 01/2022, firmado entre o CONTRATANTE e o Estado do Mato Grosso do Sul.

Se, de interesse de vossa empresa, em participar neste processo, favor encaminhar proposta até o dia 01/09/2026, ainda, de suma importância, se atentarem para as informações contidas no documento em anexo.

Atenciosamente.

--

27/08/2026

Orçamento **20265602****KEV**
CANINDE, 685 - SALA 02 E 03 - VILA MONTE ALEGRE - Ribeirão
Preto - SP - CEP: 14051-180KEV X - SOLUCOES E SERVICOS LTDA
CNPJ: 19.450.854/0001-06 IE: 797022836110**(16) 3601-0506**

tiago@kev.med.br

INSTITUTO ACQUA - ACAO, CIDADANIA, QUALIDADE URBANA E

CNPJ: 03.254.082/0023-02

(11) 4823-1800
DOCUMENTACAO@INSTITUTOACQUA.

ENGENHEIRO SAMIR THOME, S/N - DISTRITO INDUSTRIAL VARGINHA - Três Lagoas - MS - CEP: 79648-000

Validade da proposta
27/10/2026**Condições de Execução do Serviço:**

- 1 - A proposta apresentada é para execução dos testes de acordo com a RDC 611 em visita única. Para testes dos IPs (cassetes), Monitores de Laudo e Negatoscópios, um novo orçamento deverá ser solicitado.
- 2 - Na data agendada para o serviço, todos os equipamentos devem estar em funcionamento e disponíveis.
- 3 - Para a realização dos testes é necessário que cada sala seja disponibilizada por 1h:30min, com agendamento prévio, e é necessária a presença de um profissional que esteja habituado com as rotinas de exames da instituição, para orientar e acompanhar os serviços.
- 4 - Os testes serão realizados dentro de 30 dias após a aprovação do serviço.

Observações:

- 1 - A realização dos testes não causam danos aos equipamentos, no entanto caso os mesmos não estiverem em boas condições de uso, qualquer dano ocorrido não será de nossa responsabilidade.
- 2 - Os relatórios serão apresentados em forma de laudos com os dados dos equipamentos, das instalações, resultados e conclusões. Os mesmos serão assinados por um Físico Especialista em Radiodiagnóstico, devidamente capacitado e certificado pela Comissão de Energia Nuclear (CNEN) e Associação Brasileira de Física Médica (ABFM).

Qt.	Produto/Serviço	Detalhe do Item	Valor unitário	Subtotal
1	CQ: Tomógrafo	Controle de Qualidade (Testes de Constância)	830,00	830,00
2	CQ: Raios X Convencional	Controle de Qualidade (Testes de Constância)	730,00	1.460,00
2	CQ: Raios X Móvel	Controle de Qualidade (Testes de Constância)	630,00	1.260,00
2	CQ: Arco Cirúrgico	Controle de Qualidade (Testes de Constância)	730,00	1.460,00
1	CQ: Hemodinâmica	Controle de Qualidade (Testes de Constância)	730,00	730,00
1	CQ: Ressonância Magnética	Controle de Qualidade (Testes de Constância)	830,00	830,00
1	Avaliação de Integridade	EPI's Pb (todos)	300,00	300,00
Total				6.870,00
Valor líquido				6.870,00

Forma de pagamento:2 parcelas (boletos p/ 15 e 45 dias após a visita).
Envio dos laudos após a confirmação do pagamento.**VITOR MARINELI**
GELONEZI:22318475822Assinado de forma digital por VITOR
MARINELI GELONEZI:22318475822
Dados: 2026.08.27 10:02:24 -03'00'A/C
Instituto ACQUA
Ação, Cidadania, Qualidade Urbana e Ambiental

Continua na próxima página...

Página 1 de 2

27/08/2026

Orçamento **20265602**



KEV
CANINDE, 685 - SALA 02 E 03 - VILA MONTE ALEGRE - Ribeirão
Preto - SP - CEP: 14051-180

KEV X - SOLUCOES E SERVICOS LTDA
CNPJ: 19.450.854/0001-06 IE: 797022836110

(16) 3601-0506

tiago@kev.med.br

psc.hclmt2026@institutoacqua.org.br

**NOMEAÇÃO DA COMISSÃO DE SELEÇÃO PARA ANÁLISE E JULGAMENTO DOS
PROCESSOS DE COMPRAS E CONTRATAÇÕES DE SERVIÇOS E OBRAS**

O Instituto ACQUA – Ação, Cidadania, Qualidade Urbana e Ambiental, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, CNPJ nº 03.254.082/0001-99, com sede na Av. Lino Jardim, nº 905, Vila Bastos, na Cidade de Santo André/SP, CEP 09041-031, neste ato representada por seu Diretor Presidente, o Sr. **Samir Rezende Siviero**, RG 22.204.819-0, CPF nº 283.655.498-32, vem pelo presente **designar os colaboradores** abaixo relacionados para comporem a Comissão de Seleção, Análise e Julgamento dos Processos de Compras e Contratações de Serviços e Obras, no âmbito do Hospital Regional da Costa Leste Magid Thomé, na cidade de Três Lagoas, no Estado do Mato Grosso do Sul, referente ao CONTRATO DE GESTÃO nº 01/2022, firmado entre o CONTRATANTE e o Estado do Mato Grosso do Sul.

Mariana Alberto Debs – CPF: 312.845.058-71

Mariana Bezerra Rocha Barbosa – CPF: 040.230.293-19

Gabriela Monteiro Corrales – OAB: 32.077 OAB/MS

Santo André/SP, 20 de agosto de 2026.

SAMIR REZENDE
SIVIERO:2836554983
2

Assinado de forma digital
por SAMIR REZENDE
SIVIERO:28365549832

SAMIR REZENDE SIVIERO
DIRETOR PRESIDENTE – INSTITUTO ACQUA